

Guia de Orientações  
sobre o Preenchimento do  
**Q u e s i t o**  
**Raça/Cor/Etnia**  
no Prontuário Eletrônico

2026

**SEMSA**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



**Prefeitura de  
Manaus**  
Gente que trabalha

**Secretário Municipal de Saúde**  
Nagib Salem José Neto

**Subsecretário de Gestão da Saúde**  
Djalma Pinheiro Pessoa Coelho

**Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento**  
Jean Marcelo Chaves de Abreu

**Diretora de Atenção Primária à Saúde - DAP**  
Francisca Sonja Ale Girão Farias

**Diretora de Comunicação - DCOM**  
Andréa Maria Pampolha Arruda

**Chefe da Divisão de Promoção de Equidade às Populações Vulneráveis - DIVEQ**  
Celso de Souza Cabral

**Referência Técnica da Saúde da População Indígena**  
Leidiane Nobre

**Projeto e diagramação**  
Luciane Melo de Almeida

# 1

## Por que preencher esse quesito?

O preenchimento correto do campo raça/cor/etnia é uma exigência legal e um compromisso com a equidade em saúde.

### Serve para:

- Garantir visibilidade às populações vulnerabilizadas;
- Apoiar políticas públicas específicas;
- Identificar desigualdades em saúde;
- Monitorar agravos permanentes nas populações Indígena e Negra;
- Cumprir com a legislação vigente.

# 2

## Onde está previsto na legislação?



- Constituição Federal de 1988 - Princípios Fundamentais.
- Lei nº 12.288/2010 – Estatuto da Igualdade Racial.
- Portaria MS nº 344/2017 – Torna obrigatória a coleta do quesito.
- Portaria MS nº 254/2017 - PNASPI – Reforça a identificação e o monitoramento da população indígena.
- Nota Técnica Nº 24/2022 – Qualifica o preenchimento do quesito raça/cor/etnia.

# 3



## Onde preencher?

O campo raça/cor/etnia está disponível nos sistemas:

PEC e-SUS APS MS (Cadastro Individual);  
SALUX (Cadastro do Prontuário Eletrônico).



**Atualize sempre que necessário!**

# 4

## Quais são as categorias?

**Segundo o IBGE, as categorias são:**

- **Branca:** para a pessoa que se declarar branca.
- **Preta:** para a pessoa que se declarar preta.
- **Parda:** para a pessoa que se declarar parda ou que se identifique com mistura de duas ou mais opções de cor ou raça, incluindo branca, preta, parda e indígena.
- **Amarela:** para a pessoa de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana, etc.
- **Indígena:** para pessoa que se declarar indígena. Essa classificação se aplica tanto aos indígenas que vivem em terras indígenas, como aos que vivem fora delas, inclusive em áreas quilombolas.

## Como perguntar?

**Faça a pergunta com respeito e clareza:**

“Para fins de cuidado e monitoramento em saúde, como você se identifica em relação à sua raça, cor ou etnia?”



### **Importante**

A autodeclaração é a única forma legítima: registre raça/cor e etnia conforme a informação declarada pela própria pessoa.

# 6 Boas práticas

Pergunte sempre no momento do cadastro.

Incentive o preenchimento completo do campo.

Atualize as informações sempre que necessário.

Oriente os colegas sobre a importância do registro.



# 7

## O que evitar?

- Deixar o campo em branco.
- Presumir raça/cor pela aparência.
- Confundir "parda" com "indígena".
- Induzir a resposta sobre raça/cor ao usuário".
- Usar termos pejorativos como "índio".

# 8 Atendimento a indígenas

**Pergunte diretamente como a pessoa se autodeclara.**

Registre a etnia (ex: Sateré-Mawé, Mura).

Caso a pessoa indígena não souber informar sua etnia, registre **“Não informado”** no campo correspondente e oriente-a, com respeito, a buscar essa informação junto à família, comunidade ou liderança indígena.

Garanta a atualização do quesito raça/cor nas visitas e atendimentos.



# 9

## Responsabilidades do profissional

- Preencher corretamente e com atenção.
- Atualizar o dado quando houver confirmação ou mudança.
- Comunicar a gestão sobre problemas no sistema.

# 10 Atenção

É sempre importante respeitar a resposta do usuário que informa sua própria raça/cor e etnia, sem demonstrar qualquer tipo de reação ou comentário à autodeclaração.

Caso o usuário tenha dúvidas, explique as categorias para que ele possa se autodeclarar.



## **Em caso de dúvidas:**

Entre em contato com a coordenação responsável pela saúde da População Indígena, Negra e Quilombola em seu respectivo Distrito de Saúde.

**SEMSA**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



**Prefeitura de  
Manaus**  
Gente que trabalha